



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia as Comissões de Organização e de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Santanópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento para o Processo Seletivo Simplificado, visando atender à demanda temporária e excepcional da Secretaria de Saúde deste município, sob o regime especial de direito administrativo, conforme possibilidade prevista no artigo 37, IX, da Constituição da República.

§ 1º Ficam nomeados para a Comissão de Organização os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- a) Juliana Amorin Almeida, 027.117.785-33 – Presidente
- b) Nívia Lusiane Cerqueira Sena, CPF: 025.566.105-30 – Secretária;

§ 2º Ficam nomeados para a Comissão de Avaliação os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- a) Ecleuse Andrade Fraga Rocha, CPF: 01415337578 – Presidente;
- b) Maura Carla Dias Santos de Jesus, CPF: 001.152.445-65 – Membro.
- c) Ivanice Silva de Cerqueira, CPF: 943.842.075-49 – Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANÓPOLIS,
ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.


SÉRGIO ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração
Deputado em 02/11/2021

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

